



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 34

"DECLARA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 1974, AO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE UMUARAMA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a irreparável perda do ex-Vereador NICANOR DOS SANTOS SILVA, vítima de atroz acidente aéreo que provocou inclusive a perda de outros membros da família, e

Considerando os relevantes serviços prestados ao Comércio de nossa cidade,

R E S O L V E :

DECRETAR feriado Municipal no dia 02 de fevereiro de 1.974, ao Comércio e Indústria de Umuarama.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 1º de fevereiro de 1.974.

HÊNIO ROMAGNOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO DE MENEZES FERRAZ
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

10

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 03 / 05 / 1970
DE N.º 452
DAS, Em. 19 / 03 / 1974

FUNCIONARIO